



Processo SC 4258/12

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO OBJETO DO EXTRATO Nº 263/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA., VISANDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, **PARA PRORROGAÇÃO.**

Por este termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado, a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.**, representada pela Senhora **ROSÂNGELA MELO FLUD**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 17/12/2012, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/4258/12**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência do contrato, passando a vencer em 17/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor global do presente termo aditivo será de **R\$888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais)**, a serem pagos mensalmente no valor de R\$74.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Fazenda e da Administração, na seguinte classificação:

01.05.01.3.3.90.39.00.04.123.0008.2001
01.04.01.3.3.90.39.00.04.122.0004.2001

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 17 de dezembro de 2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato



PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.

Rosângela Melo Flud

TESTEMUNHAS :

1^a

RG


43.333.469-1

2^a

RG


27.568.965-7